



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Assistência Estudantil

Processo nº: 23105.020707/2023-64
Interessado: SERVIÇO SOCIAL ISB

DESPACHO

Em cumprimento à Nota Nº 00017/2023/CONSU/PFFUA/PGF/AGU (1500758), que trata:

"8. Destarte, os beneficiários que, com o reajuste dos benefícios, auferirem acima do limite de 1,5 (um e meio) salário mínimo, devem ser imediatamente convocados para o exercício de opção entre os benefícios, de modo a se ajustarem ao limite regulamentado, sem prejuízo do dever de reposição ao Erário de qualquer possível montante recebido além do multicitado limite. Deixa, claramente, de haver amparo jurídico para pagamentos de valores acima do teto definido, a título de auxílios estudantis ou Bolsa Permanência, sob qualquer pretexto."

Solicito que os discentes beneficiários que extrapolem o limite estipulado em edital e que foram verificados conforme solicitado no Despacho DAEST 1470994 sejam convocados para optar entre os benefícios que queiram permanecer, de forma a se adequarem ao limite editalício. Reitero a necessidade de responder o Despacho 1470994.

Se houver alteração na folha de pagamento, favor revisar e atualizar de acordo com o cumprimento do item 6.5 do edital até o dia 17/5/2023, para que não ocorra atraso no pagamento dos auxílios.

Atenciosamente,

Manaus, 12 de maio de 2023.

Karime Rita de Souza Bentes
Diretora do DAEST



Documento assinado eletronicamente por **Karime Rita de Souza Bentes, Diretora**, em 12/05/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1500787** e o código CRC **BF41E579**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231
CEP 69080-900, Manaus/AM, daest@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.020707/2023-64

SEI nº 1500787